



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018
MENOR PREÇO POR ITEM



“LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.”

O Município de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, torna público que no dia **19/03/2018 às 09 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos-SMPOP, localizada na Rua Vereador Eurico Batista da Silva, nº 64, na cidade de São Borja/RS, realizará processo licitatório, **nos termos do Inciso I do Artigo 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014 e art. 17, I, da Lei Municipal n.º 3.983/2008**, conforme especificações detalhadas encontram-se no **item 01- Do Objeto**.

A licitação será regida pelas cláusulas e condições do presente edital de Pregão Presencial e pela legislação abaixo, bem como, pelas demais normas legais pertinentes:

- a) Lei Federal nº 8.666/1993;
- b) Lei Federal nº 10.520/2002;
- c) Leis Municipais nº 3.982 e 3983/2008;
- d) Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais legislações pertinentes.

ENTREGA DOS ENVELOPES:

Encerrar-se-á às 08h30min do dia **19/03/2018**

SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:

às 09 horas do dia **19/03/2018**

1 – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO ITEM, objetivando a aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios fisioterápicos, destinados ao uso no CER, conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 10610.784000/1150-03, conforme termo de referência e solicitação de compra nº 678/2018.

1.2. As descrições e quantidades são as seguintes:

Item	Un	Quant	Objeto/Especificações	Valor de referência UNITÁRIO (R\$)
1	Un	02	Aparelho de movimento passivo contínuo: aparelho do tipo CPM, construído em estrutura de aço cromado/aço com pintura eletrostática, com ajuste de comprimento para ser utilizado em pacientes de diferentes estaturas, com controle manual, possui em sua memória 05 programas fixos e com possibilidade de armazenar programas de acordo com a necessidade de cada atendimento. Controle com possibilidade de operação: MANUAL/CONTÍNUO/PROGRMA, sendo que o MANUAL: permite selecionar o sentido (extensão ou flexão), a velocidade e	R\$ 8.580,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

			para qual ângulo o apoio deve se mover; o contínuo: permite selecionar a velocidade e os ângulos de extensão e iniciar o movimento do apoio continuamente no sentido Extensão - Flexão - Extensão e o Programa: permite selecionar através da tecla os programas gravados na memória do CPM. Permite as regulagens: Extensão: -10" a 120" (passos de 5") flexão: 0" a 120" (passos de 5") tempo de repouso de extensão -0 a 15s, Tempo de repouso para flexão -0 a 15s, velocidade: 30% a 100% tempo médio de uma flexão/extensão: 140 segundos, em velocidade 100% e 480 segundos em velocidade 30%	
2	Un	05	Aparelho de ultrassom - descrição: é um equipamento microcontrolado de ultrassom terapêutico nas frequências de 1MHz e 3 MHz, desenvolvido para utilização em fisioterapia e estética. Apresenta a ERA (Área Efetiva de Radiação) de 7 cm ² , possibilitando a seleção da frequência de 1MHz e 3 MHz. A potência máxima de saída do ultrassom é de 21 Watts. Possui 46 protocolos pré-programados e 20 particulares. O modo de emissão do ultrassom pode ser ajustado em contínuo ou pulsado, sendo o modo pulsado com frequência de repetição do pulso de 100Hz, 48 Hz ou 16Hz e com razão de pulso de 1/2 (50) e 1/5 (20). Possui ainda uma tecla denominada PROG que permite a escolha de programas pré-programados de tratamento (gravados na memória do aparelho). específicos - tecnologia de operação micro controlada. frequência de 1 e 3MHz - 46 protocolos de tratamento pré-programados - modo de emissão onda pulsada e contínua. repetição de pulso com 100Hz e 16Hz e modulação em 20 ou 50 de tempo ON - ERA de 7cm ² - ntensidade regulada e mensurada em W e W/cm ² visualizadas através do painel digital - timer de até 30 minutos - saída para terapia combinada - equipamento é protegido contra gotejamento de água	R\$ 1.405,00
3	Un	02	Aparelho diatermia, tipo microondas, operação modo emissão contínuo térmico e pulsado - térmico componentes braço articulado com trava, rodízios com trava, alimentação 110/220V, frequência 50/60Hz	R\$ 7.999,50
4	Un	02	Aparelho Diatermia, tipo ondas curtas, operação modo emissão contínuo e pulsado, microprocessado, componentes contínuo 180W, pulsado 250W, par eletrodos, cabo, alimentação 220V, frequência 45 a 400HZ	R\$ 6.898,00
5	Un	04	Aparelho eletroestimulador neuromuscular, componentes mínimos 04 canais, controle intensidade independentes, adicionais timer, teclado toque, temporizador, eletrodos, alimentação 110/220V. Características adicionais TENS, FES, RUSSA, INTERFERENCIAL, Acessórios cabo força, cabos conexão paciente, cabo c/ caneta, operação rampa ON, OFF, RISE e DECAY, acessórios 15 tubos gel, 02 fusíveis sobressalentes	R\$ 2.790,67
6	Un	04	Aparelho eletroestimulador neuromuscular, componentes fes, portátil, 2 canais, modo de operação automático, adicionais frequência e largura de pulso independentes, características adicionais tempo de sustentação e repouso	R\$ 544,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

7	Un	06	Aparelho raio infravermelho, tensão 110/220V, potência pico 150w, pedestal c/ rodízios, haste regulável e lâmpada	R\$ 547,50
8	Un	02	Aparelho, equipamento para condicionamento físico, tipo elétrica, modelo plataforma vibratória, aplicação exercícios aeróbicos, características adicionais amplitude oscilação: 2 a 4mm, frequência 20 a 60Hz, voltagem 115/230V, dimensões 1050x990x1440mm	R\$ 1.943,75
9	Un	02	Barra paralela, tamanho adulto, material alumínio, tipo piso de madeira com borracha antiderrapante, tipo corrimão aço tubular cromado larg./alt ajustáveis, comprimento 2,5m	R\$ 1.497,00
10	Un	02	Bicicleta ergométrica horizontal. Especificações técnicas: bicicleta ergométrica, tipo horizontal, com sistema de carga eletromagnética, banco ajustável, painel de LCD, 13 programas motivacionais, sensor de batimento cardíaco, pedais largos e equipados com cintas de segurança ajustáveis, tensão bivolt	R\$ 2.494,88
11	Un	02	Bicicleta ergométrica: Descrição do painel: LED com teclas Scan 1 e 2, regulagem de cargas, Reset, Enter e Velocidade. Funções do Painel: Tempo, velocidade, distância, batimentos cardíacos, calorias, programas, nível de dificuldade. Programas: 08 programas pré-definidos e 02 programas personalizados. Sensor cardíaco: Hand Grip. Descrição: Confortável banco ergonômico, com fácil ajuste de distância entre banco e pedais. Sistema de motor: Self-Generated. Funciona com a própria energia gerada do exercício; suporte de garrafinha para hidratação. Peso máximo do usuário: 150kg. Assistência técnica permanente com garantia de 05 anos na estrutura, incluindo substituição de peças de desgaste natural conforme o termo de garantia e ajustes periódicos conforme determinações do fabricante.	R\$ 1.664,50
12	Un	05	Bola de borracha lisa aproximadamente 5cm/n.º 02. Indicada para jogos diversos, ginástica, fisioterapia, brincadeiras pedagógicas, exercícios de reabilitação ou condicionamento físico. A bola de borracha n.º 02 possui 5cm de diâmetro 15,4cm de circunferência e pesa 33 gramas aproximadamente. Modelo n.º 02	R\$ 3,36
13	Un	02	Cadeira ergométrica em metal alumínio para massagem rápida (quick massage) com regulagem de altura do assento, apoio peitoral com ajustes, apoio de braços com regulagem e apoio do rosto com regulagem, revestimento PU (poliuretano de alta resistência) podendo ser nas cores: branca, verde, azul ou preta. Dimensões mínima 1,00mx0,55m. Suporte até 160kg	R\$ 499,80
14	Un	01	Cadeira para turbilhão de fisioterapia - utilização com o turbilhão, facilitando a aplicação durante o tratamento. Estrutura em aço, pintura eletrostática anti-ferrugem; giratória, altura ajustável (mínima de 0,80cm e máxima de 1,10.)	R\$ 799,99
15	Un	10	Caneleira, material borracha, tipo simples, tamanho G, cor azul, características adicionais regulável, com fixador em velcro, peso 0,50kg uso fisioterapia	R\$ 19,90
16	Un	05	Cunha para posicionamento, composição em espuma densidade 26 revestida em courvin, dimensões (CxLxA) de 51cmx50cmx21cm	R\$ 131,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

17	Un	02	Divã baixo tablado para fisioterapia neurológica e reabilitação estrutura em madeira reforçada. Deve suportar mínimo de 120kg, revestido em courvim e espuma de no mínimo 5cm. Dimensões aproximadas: 1,86x0,44x1,35m. Peso aproximado 39kg	R\$ 888,50
18	Un	11	Divã clínico, material estrutura aço carbono, comprimento cerca 2,00 m, largura cerca de 0,70 cm, material estofamento espuma densidade 26, revestimento revestido em courvin, característica adicional leito fixo, cabeceira móvel. Estrutura (cor branca). Revestimento e estafamento (cor azul ou preta)	R\$ 387,00
19	Un	01	Elevador de paciente, com capacidade mínima para 200kg. Fabricado em alumínio, permite transferir entre cama/maca/cadeira, atuador de elevação elétrica através de bateria recarregável, indicador de carga de bateria, acessórios: balança digital para 200kg; cesto para paciente sentado, P, M, G e XG; cesto para deitado, tipo móvel. Para transporte, movimentação e banho de pacientes, rodízios, garantia de 12 meses	R\$ 10.300,00
20	Un	03	Equipamento para condicionamento físico, tipo BOSU, modelo meia bola, material látex características adicionais: 1 balance ball, 02 elásticos para pegada com 55cm de largura	R\$ 438,32
21	Un	02	Escada de madeira de canto em L, descrição: escada de madeira de canto em L, 03 degraus para fisioterapia, neurologia, reabilitação de movimento, fabricada em madeira padrão marfim, parte de degraus com compensado sarrafeado 15mm e corrimões em madeira maciça de marfim. Dados técnicos: garantia: 06 meses, comprimento da rampa até o topo: 2,16m, comprimento dos degraus até o topo: 1,36mm altura dos corrimões: 1,30m largura do espaço livre para caminhar: 0,78m	R\$ 1.604,98
22	Un	03	Espaldar em madeira (barra/escada de ling) Material fisioterapia, tipo barra de ling, material madeira, características adicionais 11 barras horizontais, 20cm distância entre elas, tamanho 240x90cm componentes espaldar fixo. Características o equipamento deve ser fixo na parede, conforme o manual que acompanha o produto. Madeira da espécie Lyptusgrandis certificada pela FSC e obtida através de fontes renováveis. Cada uma das peças dos equipamentos são produzidas em série através de máquinas computadorizadas de alta tecnologia. Peso suportado: 135kg. Não possui regulagem. Registro no INMETRO ou ANVISA. Prazo de garantia mínimo de 01 ano	R\$ 553,53
23	Un	03	Espelho com moldura e rodízios (mínimo 1,80x0,60m). material fisioterapia, tipo espelho postura, material moldura em madeira, aplicação chassis em aço inoxidável, características adicionais com rodízios giratórios com trava, com espelho. medidas aproximadas de 60cmx50cmx1,87cm (CxL base x A)	R\$ 374,00
24	Un	02	Estabilizador vertical (parapodium) com regulagem de altura, mesa de atividades, bloqueador de joelhos, anti tombos traseiros e apoio de cabeça	R\$ 1.966,09
25	Un	01	Esteira elétrica, especificações mínimas: 05 programas pré-definidos, velocidade mínima 1km/h e velocidade máxima 12km/h, potência efetiva 2,15hpm, 220volts peso suportado até	R\$ 2.797,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

			120kg	
26	Un	10	Exercitador de dedos, tamanho pequeno, cor verde, intensidade média, formato disco emborrachado com orifícios para introdução dos dedos da mão	R\$ 160,00
27	Un	03	Exercitador de punho - exercitador para flexão e extensão do punho, usado também para exercícios de prono/supinação, resistência ajustável, material em plástico resistente, power flexor	R\$ 388,92
28	M	30	Exercitador musculatura, tipo forte, aplicação faixa elástica, características adicionais, resistência gradativa, material borracha natural, largura 15cm	R\$ 32,95
29	Un	03	Exercitador musculatura, tipo prono supinador, características adicionais, base de madeira, revestida em fórmica/melaminico, tipo encaixe acabamento alumínio polido/aço cromado, material sistema de freios com lona	R\$ 430,00
30	M	30	Faixa elástica para fisioterapia, tensão média, cor roxo	R\$ 26,05
31	Un	10	Goniômetro universal em plástico ou acrílico transparente com 2 réguas para mensuração de amplitude articular de grandes articulações como joelho, cotovelo, ombro, e etc. medindo de 0° a 360° dimensões aproximadas de 20x4,5cm	R\$ 18,00
32	Un	10	Halter esportivo em aço de carbono revestido de borracha PVC, em forma de bolas nas laterais, com peso 1kg, na cor azul	R\$ 13,56
33	Un	10	Lâmpada infravermelha para fisioterapia, voltagem 220v; material do bulbo: vidro duro: acabamento do bulbo: vermelho, posição de funcionamento: qualquer uma, aplicação principal: infravermelho na saúde, nominal lifetime: 300hr, vida útil nominal (horas): 300hs, lâmpada para uso terapêutico, potência de 150w, modelo em rosca, diâmetro (polegadas), comprimento total rim c1: 124 (max) mm, diâmetro d: 121mm, refletor incandescente: excelente solução para tratamaneto localizado para alívio de dores musculares, tratamento eficaz com efeito suave, seguro e agradável, modelo em rosca: oferece fácil manuseio.	R\$ 128,19
34	Un	05	LASER TERAPÊUTICO PARA FISIOTERAPIA - Laser terapêutico para bioestimulação fotônica de tecidos; - Microprocessado; - Modo de emissão contínuo ou pulsado; - Auto adaptável ao intercâmbio das canetas emissoras; - Programação dos parâmetros e operação em forma de menus que se adaptem às canetas emissoras, facilmente acessada via teclado e visualizados em display de LCD; - Canetas emissoras ergonômicas construídas em aço inox esterilizável; - Base metálica com pintura eletrostática, suporte para caneta emissora; - Chave de bloqueio operacional; - Sensor para teste de emissão do laser infravermelho; Deve Acompanhar: * 1 (uma) caneta emissora laser invisível pulsada, 904nm 50mW; ERA: 0.01 cm2, divergente ; * 1 (uma) caneta emissora Laser Vermelha Contínua, 660nm 35W ERA:0.035cm2, colimado; - Alimentação 220v ou bivolt; - Manual de instruções em português; - Produto deve ser registro	R\$ 3.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

			na ANVISA	
35	Un	05	Maca e/ou divã em madeira fixa, envernizada, com 1 gaveta, 02 prateleiras, de material resistente e de boa qualidade, base com espuma ortopédica, revestida em courvin preto, lavável e impermeável, com cabeceira fixa, dimensões de 186cm comprimento, 85cm de altura e 69cm de largura. O material descrito deve atender as especificações técnicas e orientações do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) n.º 393/11; as resoluções da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), buscando a qualidade e a eficiência do material no atendimento ao paciente	R\$ 1.240,00
36	Un	06	MARTELO NEUROLÓGICO DE BUCK MD - Martelinho para avaliação; Examinador de reflexo; Com pincel e agulha; Confeccionado em aço inoxidável AISI 420; Borracha preta; Contém uma agulha e um pincel com cerdas em nylon; Peso: 10g; Medidas aprox.: 18,5 x 6,5 cm.	R\$ 39,70
37	Un	01	Material fisioterapia, tipo aparelho de bonnet duplo, material aço inox, pintura eletrostática, características adicionais estofada em courvin, componentes com encosto e apoio lateral.	R\$ 1.849,60
38	Un	02	Material fisioterapia, tipo bola de feijão-bobath, material borracha tipo silicone, características adicionais inflável, tamanho 30cm, de circunferência, capacidade 500kg	R\$ 105,34
39	Un	02	Material fisioterapia, tipo turbilhão, material fibra de vidro, aplicação membros superiores e inferiores, capacidade 180L, componentes assento móvel, termostático, timer programável, outros componentes, 5 jatos, componentes adicionais manual em português	R\$ 11.714,56
40	Un	02	Mesa ortopédica, tipo ortostática adulto, material estrutura tubular de aço quadrado, controle sistema de inclinação elétrico, sistema de freio, tipo base montado sobre rodízios de 3', tampo estofado, características adicionais com jogo de faixas para fixação do paciente, tensão alimentação 110/220v não selecionável	R\$ 5.600,00
41	Un	05	Óculos para laserterapia 830nm e 904nm: óculos de proteção para laser classe 3b, comprimento de onda 660nm - comprimento de onda 660 nanômetros - lentes espelhadas azuladas - transmissão da luz visível (vlt) - aproximadamente 60 - densidade óptica (od) aproximadamente 1.9 - apresenta registro na ANVISA	R\$ 167,98
42	Un	04	Tábua de quadríceps - características composto de: Madeira (Lyptus). Construída em madeira envernizada ao natural, com regulagem de inclinação através de sistema dentado. Acompanha cinta. Utilização: Fortalecimento de quadríceps através de movimentos ativos, ativos assistidos e resistidos. 0,68x0,15m (CxL) 2kg (aproximadamente) garantia de 01 ano	R\$ 146,99
43	Un	04	Tábua proprioceptiva retangular, movimento anterior-posterior, em madeira de alta resistência (Eucalyptus Grandis) piso antiderrapante, base em madeira com revestimento em EVA, dimensões (comprimento x largura x altura) 60cmx40cmx10cm	R\$ 136,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

44	Un	04	TENS e FES (com 04 canais) (eletroanalgesia/eletroestimulador) Modelo : Clínico 04 canais, voltagem bivolt (chave seletora 110/220v) aparelho microcontrolado com 02 correntes: FES e TENS; TENS com modos de estímulo: Normal, convencional, burst, acupuntura, breve e intenso, VF, VIF; FES com 03 modos de estímulos: sincronizado, recíproco e controle manual. Visualização dos parâmetros em display LCD, Programação em teclado, protocolos de tratamentos para utilização rápida : 04 canais de saídas com controles independentes de intensidade; intensidade variável de 1 a 100mA (carga de 100 ohms). Controle dos parâmetros da rampa: Subida, sustentação, descida e repouso variáveis de 1 a 60 segundos. Controle de frequência (R) variável de 1 a 200HZ; controle de largura de pulso (T) variável de 50 a 400us; temporizador eletrônico regressivo variável de 01 a 60 minutos; acessórios: cabo de força; 04 cabos de terapia; disparador manual: 08 eletrodos de borracha, bisnaga de gel, manual de operações. Registro na ANVISA. Garantia mínima de 1 (um) ano.	R\$ 1.324,95
----	----	----	---	--------------

2 – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão **EXCLUSIVAMENTE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** cujo objeto social seja compatível com o objeto da licitação e que atenda a todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

2.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no presente certamente aquelas que preenchem os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no Parágrafo Quarto do referido artigo 3º.

2.3. Será vedada a participação de:

- a) Empresas em consórcio;
- b) Empresas em processo de falência e concordata;
- c) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- d) Direta ou indiretamente empresa(s) que tenha(m) sócio(s) ou empregado(s) que sejam servidores do Poder Executivo do Município de São Borja - RS.

2.4. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público, denominado PREGOEIRO.

2.5. A realização do procedimento estará a cargo do Pregoeiro nomeado por esta Administração Pública, que terá, em especial, as seguintes atribuições: abrir e analisar a aceitabilidade das propostas, verificar a habilitação do proponente classificado em 1º lugar, coordenar os trabalhos da equipe de apoio, responder as questões formuladas pelos interessados, relativas ao certame, motivos, conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço, bem como promover todos os demais atos relativos ao certame.

2.6. O fornecedor poderá fazer o seu pré-cadastro junto ao Departamento de Contratos e Licitações– DCL. Para efetuar-lo, o licitante deverá preencher o formulário de Cadastro de fornecedor e instruí-lo com a documentação pertinente, disponível nesse Departamento, ou solicitá-lo através do fone/fax 55 3431-9428.

2.7. O pregoeiro, conjuntamente com a equipe de apoio, dará sequência ao processo de Pregão.

2.8. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas, por seu representante, quando for o caso, em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

2.9. O fornecedor, ao nomear representante para dar um lance no evento, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação a que se refere o evento, nos valores e condições do referido lance, e caso este lance seja o escolhido pelo comprador, será reputado perfeito e acabado.

2.10. Os tributos, emolumentos, encargos sociais, contribuições fiscais e parafiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente edital e Termo de Compromisso de Fornecimento, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, como definido na Norma Tributária, assim, a licitante declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, custos, emolumentos, encargos sociais, contribuições fiscais e parafiscais, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

2.11. O preço cotado deverá ser referido à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, ser computado qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

2.12. Para correta elaboração da proposta de preços, deverá a empresa examinar todos os documentos exigidos no edital e, finalmente, atender a todas as exigências contidas no edital e nos seus anexos.

2.13. O preço é fixo e só reajustável na forma da Lei.

2.14. Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

2.15. Não serão consideradas ofertas de vantagens não previstas neste edital.

2.16. O pregoeiro desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências deste edital, bem como as que ofertarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, nos termos da lei.

2.17. Após a classificação das propostas para a participação na fase de disputa de preços, o pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão comunicando aos fornecedores classificados na data e horário definidos no edital.

2.18. O valor inicial dos lances corresponderá ao menor preço ofertado na etapa de propostas.

2.19. No caso de nenhum fornecedor apresentar lance na respectiva etapa, considerará os valores obtidos na etapa de propostas.

3 - DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

3.1. Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, a Proponente deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

3.2. Deverão apresentar o documento legal, que comprove o seu efetivo enquadramento como **MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, (tal documento é emitido pelos seguintes órgãos: Junta Comercial do Estado-JUCERGS, Receita Federal OU Secretaria Estadual da Fazenda-SEFAZ, sendo necessário a apresentação de somente um desses) ou declaração de profissional contábil, devidamente assinado, com firma reconhecida em cartório competente e número do registro no conselho de contabilidade.

3.3. O **credenciamento** dar-se-á mediante o preenchimento do Termo de Credenciamento, constante do **Anexo II**, e a sua entrega mediante a apresentação de documento de identidade da pessoa credenciada, juntamente com apresentação da cópia autenticada do ato constitutivo da empresa, do estatuto ou contrato social, com todas as suas alterações ou o consolidado.

3.3.1. Em havendo alterações após a consolidação, estas deverão ser apresentadas, tantas quantas forem.

3.3.2. Também será aceito para fins de credenciamento a apresentação de instrumento público ou particular de procuração, com poderes expressos para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente juntamente com apresentação da cópia autenticada do ato constitutivo da empresa, do estatuto ou contrato social, observada, nesse caso, a exigência do **item 3.3 e 3.3.1**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

3.3.3. Em se tratando do representante ser diretor, sócio, proprietário ou assemelhado, da licitante, o credenciamento poderá se dar mediante apresentação da cópia autenticada do ato constitutivo da empresa, do estatuto ou contrato social, observada, a exigência do **item 3.3 e 3.3.1.**, acompanhado do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso, desde neles constem poderes para tal.

3.4. No caso de requerimento de empresário, quando houver alterações, as mesmas deverão ser acompanhadas da inscrição em cópia autenticada.

3.5. Os documentos apresentados deverão ser entregues em original ou por qualquer processo de cópia legível e autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.

3.5.1. No dia do certame o servidor da administração não poderá autenticar documentos.

3.6. Os documentos relativos ao credenciamento; documento legal, que comprove o seu efetivo enquadramento como MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, Anexo II e a Declaração de Habilitação, constante do Anexo III, deverão ser entregues separadamente, dos envelopes 01 (Proposta de Preços) e 02 (Documentos de Habilitação).

3.6.1. Caso no momento do pregão não se faça presente algum representante, basta o envio dos envelopes 01 e 02 e externamente a declaração de habilitação e o documento legal, que comprove o seu efetivo enquadramento como **MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

4 – DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas, devidamente preenchidas, deverão ser apresentadas no ENVELOPE nº 01, sob pena de desclassificação.

4.1.1. Regras obrigatórias no preenchimento da proposta:

- a) o preço deverá ser cotado com até duas casas decimais;
- b) deve fazer menção ao número do Pregão;
- c) deve ser datado e assinado, pelo representante legal da empresa;
- d) deve conter número de inscrição do CNPJ da empresa;
- e) não deve conter cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas;
- f) deve informar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega da mesma. No caso do prazo de validade ser omitido na proposta, o Pregoeiro considerará que o mesmo será de 60 (sessenta) dias;
- g) deverá ser digitada ou datilografada, NÃO podendo ser manuscrita;
- h) marca.

4.2. Para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 15, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29 e 33, apresentar o certificado de **registro dos produtos**, expedido pelo Ministério da Saúde/ANVISA, em vigor, onde conste o número e a validade do registro, denominação do produto, nome e número do CNPJ do fabricante.

4.3. Declaração de fornecimento de garantia mínima de 12 (doze) meses para os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 18, 19, 22, 24, 25, 26 e 44; de garantia mínima de 06 (seis) meses para os itens 09, 10, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 39; de garantia mínima de 03 (três) meses para os itens 16, 20, 21, 32, 36, 40, 41, 42 e 43.

4.4. O item 25 deverá ser fornecido em conformidade com o INMETRO, que será conferido no momento da entrega.

4.5. Proposta de Preços, de acordo com o **Anexo I** deste edital, está sendo disponibilizado apenas como modelo.

4.6. Prazo de entrega de no máximo 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da nota de empenho, a entrega deverá ser realizada no Departamento de Material e Patrimônio - DMP desta prefeitura, localizado na Rua João José de Oliveira Freitas, nº 421, Vila Cabeleira, São Borja/RS, CEP. 97.670-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

4.7. O Envelope nº 01 deverá ser endereçado da seguinte forma:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA-RS

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos - SMPOP

PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2018/PP/SMPOP/DCL

(razão social, endereço e CNPJ/MF da empresa se o envelope não for timbrado)

5 – DA HABILITAÇÃO

5.1. Para habilitação neste Pregão, a licitante CONTRATADA da melhor oferta deverá comprovar, mediante apresentação no ENVELOPE 2, sob pena de inabilitação:

5.1.1. Documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

I - Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;

II - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documento de eleição de seus Administradores, já adequados a Lei Federal nº 10.406/02.

a) Os documentos acima mencionados ficam dispensados caso já tenham sido apresentados no credenciamento;

b) A apresentação do Contrato Social consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, substitui a apresentação das alterações do mesmo, desde que já adequado a Lei Federal nº 10.406/02;

c) No caso de **requerimento de empresário**, quando houver **alterações**, as mesmas deverão ser acompanhadas da **inscrição** em cópia autenticada.

III – Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de eleição da diretoria em exercício;

IV – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ata de Registro ou Autorização para Funcionamento expedida pelo órgão competente.

5.1.2. Documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA**:

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação:

a) A comprovação da inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual dar-se-á através do Documento de Identificação da Receita Estadual (DI/RE); exceto para Microempreendedor Individual (MEI) e àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços;

b) A comprovação da inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal dar-se-á através de Alvará de Localização e Funcionamento vigente. Para o Microempreendedor Individual poderá ser apresentado em substituição ao Alvará de Localização e Funcionamento, em caráter provisório, pelo período de 90 (noventa) dias, o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, após este período deverá, apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento;

III – Prova de Regularidade com a **Fazendas Federal** (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), **Estadual** e **Municipal** do domicílio ou sede do licitante;

IV – Certidão Negativa de Débito (CND) relativa à Seguridade Social, dispensável quando incluída na Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme item acima.

V – Certificado de Regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

VI - Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A, artigo 642-A da CLT, artigo 27, inciso IV e artigo 29, inciso V da Lei 8.666/93, alterados pela Lei N° 12.440/2011.

5.1.2.1. Todos os documentos relacionados a “regularidade fiscal” devem ser apresentados, mesmo que apresente restrições.

5.1.2.2. Havendo restrição na regularidade fiscal, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame.

5.1.2.3. A não apresentação da documentação devidamente regularizada, conforme previsto no inciso 1º do Art. 43 da Lei complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar 147/2014, no prazo concedido, acarretará na inabilitação da empresa.

5.1.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I - Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado passado por pessoas jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza similar ao objeto da presente licitação.

5.1.4. Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.1.5. DECLARAÇÕES DO ANEXO IV.

5.2. A documentação exigida para a habilitação das Empresas poderá ser apresentada em cópia legível, devidamente autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5.2.1. Se a autenticação for solicitada para o servidor da Administração, o pedido deverá ser encaminhado até as 12 horas do dia que antecede a licitação. No dia da licitação não será feita autenticação de documentos.

5.3. Os documentos solicitados deverão estar no prazo de validade neles previstos que, uma vez não mencionado, será considerado como sendo até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão, à exceção do(s) atestado(s) de capacidade técnica que não serão objeto de aferição quanto a esse aspecto.

5.4. Toda a documentação apresentada pela licitante, para fins de habilitação, deverá pertencer à empresa que efetivamente fornecerá o objeto, ou seja, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) deverá ser o mesmo em todos os documentos, exceto se, comprovadamente, demonstrar que o recolhimento de contribuições (INSS e FGTS) e/ou balanço é centralizado.

5.5. Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de São Borja, substitui os documentos solicitados no presente item (05), **exceto o item 5.1.3 e a declaração do anexo IV**, desde que as certidões exigidas no cadastro estejam com datas válidas bem como o respectivo Certificado.

5.6. O Envelope N° 02, contendo todos os documentos exigidos no item 5 e seus subitens, deverá ser endereçado da seguinte forma:

ENVELOPE N° 02 – HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA-RS

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos - SMPOP

PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2018/PP/SMPOP/DCL

(razão social, endereço e CNPJ/MF da empresa se o envelope não for timbrado)

6 – DO PROCEDIMENTO DA SESSÃO E DO JULGAMENTO

6.1. No dia, hora e local designados neste Edital, será realizada sessão pública para **recebimento das Propostas de Preços e da Documentação de Habilitação**, devendo a entrega dos envelopes ocorrer até as 08h 30min, sendo que as 09h será aberta a sessão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

6.2. Declarada aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao Pregoeiro, sob pena de exclusão do certame:

6.2.1. Declaração de Habilitação, conforme **Anexo III**, de acordo com o inciso VII, artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos da habilitação (**FORA DOS ENVELOPES**);

6.2.2. Dois envelopes distintos, opacos e fechados, com a indicação do conteúdo, conforme descrito nos itens 5.2 e 6.7 deste Edital.

6.3. Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos Proponentes.

6.4. O Pregoeiro procederá à abertura do Envelope nº 01, contendo a Proposta de Preços e fará uma análise prévia dos preços e de todos os documentos, visando verificar se os mesmos atendem às especificações e demais exigências constantes deste ato convocatório.

6.4.1. As propostas que não atendam às exigências deste edital serão desclassificadas.

6.5. Após proceder conforme descrito no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as Propostas de Preços dos licitantes pré-classificados de acordo com o **menor preço por item**.

6.5.1. Serão pré-classificadas apenas aquelas que tenham apresentado propostas em **valores sucessivos e superiores** em até **10% (dez por cento)** relativamente à de **menor preço por item**.

6.5.2. Havendo menos de três licitantes pré-classificados na condição do item **6.5** e, restando outros licitantes desclassificados por este critério, o Pregoeiro pré-classificará as melhores propostas subsequentes até o **máximo de 3 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados**.

6.5.3. No caso de empate entre 2 (duas) ou mais propostas iniciais, realizar-se-á o sorteio para definir a ordem da apresentação dos lances.

6.5.4. PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS CONSIDERAR-SE-Á O MENOR PREÇO POR ITEM.

6.6. O Pregoeiro convocará as licitantes classificadas **conforme item 6.5** para a apresentação de lances verbais, de forma sucessiva, de valores distintos e decrescentes, **iniciando-se pelo autor da proposta de maior preço, seguindo-se das demais em ordem decrescente de valor**.

6.6.1. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, **implicará a exclusão** da licitante da etapa de lances verbais e a **manutenção do último preço** apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

6.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Proponente desistente às penalidades previstas neste Edital.

6.8. Não havendo mais interesse dos licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço item.

6.9. Em seguida, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

6.10. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da licitante que a tiver formulado e verificado o atendimento às exigências habilitatórias.

6.10.1. Caso a(s) oferta(s) não seja(m) aceita(s) ou se a Proponente(s) desatender(em) às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar diretamente com o(s) novo(s) Proponente(s), até a apuração da(s) Proposta(s) que atenda(m) ao Edital, sendo o(s) respectivo(s) Proponente(s) declarado(s) vencedor(es).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

6.11. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a(s) licitante(s) será(ao) declarada(s) vencedora(s), sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não seja verificada a hipótese prevista no **item 10.1 deste Edital**.

6.12. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e pelos Proponentes presentes.

6.13. Serão **desclassificadas** as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste Edital, que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes, que consignarem **preços excessivos** ou manifestamente **inexequíveis**, preços globais ou unitário **simbólicos**, irrisórios ou cotação de **valor zero**.

6.14. A adjudicação do objeto desta licitação será feita a(s) empresa(s) que oferecer(em) **menor preço por item**.

6.15. O Pregoeiro ou a autoridade superior poderá pedir esclarecimentos e promover diligências, em qualquer fase da licitação e sempre que julgar necessário, fixando prazos para atendimento, destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo.

7 – ACEITE E RECEBIMENTO

7.1. A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto deste Pregão, em conformidade com as especificações descritas na proposta deste edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.2. Toda e qualquer despesa relativa à execução do objeto da licitação, correrá por conta exclusiva da licitante vencedora.

7.3. Deverá ser emitida a devida nota fiscal/fatura discriminativa, após a entrega dos materiais para efetivação do pagamento e liquidação.

8 – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento referente a entrega dos equipamentos, objeto desta licitação, será efetuado pela Secretaria Municipal da Fazenda - SMF, mediante documento fiscal emitido pela empresa vencedora da licitação, devidamente atestada pela secretaria requisitante.

8.2. Não será efetuado qualquer pagamento à(s) empresa(s) Contratada(s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.3. Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços, ao valor constante da nota fiscal/fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, a administração, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida.

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. A Prefeitura não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante vencedora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. A Administração efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à licitante vencedora.

8.10. Toda e qualquer despesa relativa à execução do objeto da licitação, correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

8.11. Em cumprimento ao disposto no Art. 40, XIV, alínea “c” da Lei 8.666/93, o índice a ser utilizado como critério de avaliação financeira para o caso de inadimplemento será o Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), e os juros de mora serão de 6% ao ano, a contar da notificação do inadimplemento.

9 – DAS PENALIDADES

9.1. Os casos de inexecução total ou parcial do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no artigo 87 de Lei 8.666/93, que são as seguintes:

I - Advertência;

II – Multa,

a) de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

b) de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, relativo aos materiais em desacordo com o solicitado;

III - Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.2. Da aplicação das penas previstas no item 09.1 deste Edital, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de São Borja na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

10 – DO RECURSO E DA IMPUGNAÇÃO

10.1. Declarado(s) o(s) vencedor(es), qualquer Proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, caso seja acatada sua manifestação pela pregoeiro, lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada da Proponente importará a preclusão do direito de recurso. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela Proponente.

10.3. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

10.3.1. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

10.4.1. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta das rubricas orçamentárias do elemento do exercício de 2018:

10.04.2.098.4.4.90.52.00.00.00.4931

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

- 12.1.** A Prefeitura Municipal poderá adiar ou revogar o presente Pregão Presencial por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, observado o disposto na Lei nº 8666/93.
- 12.2.** Nas hipóteses tratadas no subitem anterior serão assegurados aos interessados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.3.** A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, em se tratando dos recursos previstos no item 10, será feita em dias úteis, nela se excluindo a data de início e incluindo a do vencimento e, não sendo computados, para esse fim, os feriados.
- 12.4.** Só terão direito a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas os licitantes ou seus representantes credenciados, o pregoeiro e equipe de apoio.
- 12.5.** O licitante ou seu representante credenciado é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e/ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 12.6.** O pregoeiro resolverá os casos omissos com base na legislação vigente.
- 12.7.** O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 12.8.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.9.** As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, na Prefeitura Municipal de São Borja, Secretaria de Planejamento, localizada na Rua Eurico Batista da Silva, nº 64, Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez, de segunda a sexta feira, no horário normal de expediente, ou pelos telefones (55) 3431-4457, ramais 277 e 216, e 3431-9428 ou pelo E-mail: licita@saoborja.rs.gov.br.
- 12.10.** Fica eleito o foro da Cidade de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir qualquer controvérsia resultante desta licitação, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 12.11.** Integram o presente edital, independentemente de qualquer transcrição, os anexos: **ANEXO I** (PROPOSTA DE PREÇO), **ANEXO II** (TERMO DE CREDENCIAMENTO), **ANEXO III** (DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO), **ANEXO IV** (DECLARAÇÕES), **ANEXO V** (MINUTA DE CONTRATO).

São Borja-RS, 22 de fevereiro de 2018.

João Pedro Lopes Daitx
Secretário Municipal de Planejamento Orçamentos e Projetos
Decreto nº 17.444/2017

ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇOS

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – AQUISIÇÃO			EDITAL NÚMERO: 024/2018/PP/SMPOP/DCL			
PROPONENTE:			CNPJ:			
ENDEREÇO:						
CIDADE:			TELEFONE:		FAX:	
Item	Un	Quant	Objeto/Especificações	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Un	02	Aparelho de movimento passivo contínuo: aparelho do tipo CPM, construído em estrutura de aço cromado/aço com pintura eletrostática, com ajuste de comprimento para ser utilizado em pacientes de diferentes estaturas, com controle manual, possui em sua memória 05 programas fixos e com possibilidade de armazenar programas de acordo com a necessidade de cada atendimento. Controle com possibilidade de operação: MANUAL/CONTÍNUO/PROGRMA, sendo que o MANUAL: permite selecionar o sentido (extensão ou flexão), a velocidade e para qual ângulo o apoio deve se mover; o contínuo: permite selecionar a velocidade e os ângulos de extensão e iniciar o movimento do apoio continuamente no sentido Extensão - Flexão - Extensão e o Programa: permite selecionar através da tecla os programas gravados na memória do CPM. Permite as regulagens: Extensão: -10" a 120" (passos de 5") flexão: 0" a 120" (passos de 5") tempo de repouso de extensão -0 a 15s, Tempo de repouso para flexão -0 a 15s, velocidade: 30% a 100% tempo médio de uma flexão/extensão: 140 segundos, em velocidade 100% e 480 segundos em velocidade 30%			
2	Un	05	Aparelho de ultrassom - descrição: é um equipamento microcontrolado de ultrassom terapêutico nas frequências de 1MHz e 3 MHz, desenvolvido para utilização em fisioterapia e estética. Apresenta a ERA (Área Efetiva de Radiação) de 7 cm², possibilitando a seleção da frequência de 1MHz e 3 MHz. A potência máxima de saída do ultrassom é de 21 Watts. Possui 46 protocolos pré-programados e 20 particulares. O modo de emissão do ultrassom pode ser ajustado em contínuo ou pulsado, sendo o modo pulsado com frequência de repetição do pulso de 100Hz, 48 Hz ou 16Hz e com razão de pulso de 1/2 (50) e 1/5 (20). Possui ainda uma tecla denominada PROG que permite a escolha de programas pré-programados de tratamento (gravados na memória do aparelho).			

			específicos - tecnologia de operação micro controlada. frequência de 1 e 3MHz - 46 protocolos de tratamento pré-programados - modo de emissão onda pulsada e contínua. repetição de pulso com 100Hz e 16Hz e modulação em 20 ou 50 de tempo ON - ERA de 7cm ² - ntensidade regulada e mensurada em W e W/cm ² visualizadas através do painel digital - timer de até 30 minutos - saída para terapia combinada - equipamento é protegido contra gotejamento de água			
3	Un	02	Aparelho diatermia, tipo microondas, operação modo emissão contínuo térmico e pulsado - térmico componentes braço articulado com trava, rodízios com trava, alimentação 110/220V, frequência 50/60Hz			
4	Un	02	Aparelho Diatermia, tipo ondas curtas, operação modo emissão contínuo e pulsado, microprocessado, componentes contínuo 180W, pulsado 250W, par eletrodos, cabo, alimentação 220V, frequência 45 a 400HZ			
5	Un	04	Aparelho eletroestimulador neuromuscular, componentes mínimos 04 canais, controle intensidade independentes, adicionais timer, teclado toque, temporizador, eletrodos, alimentação 110/220V. Características adicionais TENS, FES, RUSSA, INTERFERENCIAL, Acessórios cabo força, cabos conexão paciente, cabo c/ caneta, operação rampa ON, OFF, RISE e DECAY, acessórios 15 tubos gel, 02 fusíveis sobressalentes			
6	Un	04	Aparelho eletroestimulador neuromuscular, componentes fes, portátil, 2 canais, modo de operação automático, adicionais frequência e largura de pulso independentes, características adicionais tempo de sustentação e repouso			
7	Un	06	Aparelho raio infravermelho, tensão 110/220V, potência pico 150w, pedestal c/ rodízios, haste regulável e lâmpada			
8	Un	02	Aparelho, equipamento para condicionamento físico, tipo elétrica, modelo plataforma vibratória, aplicação exercícios aeróbicos, características adicionais amplitude oscilação: 2 a 4mm, frequência 20 a 60Hz, voltagem 115/230V, dimensões 1050x990x1440mm			
9	Un	02	Barra paralela, tamanho adulto, material alumínio, tipo piso de madeira com borracha antiderrapante, tipo corrimão aço tubular cromado larg./alt ajustáveis, comprimento 2,5m			
10	Un	02	Bicicleta ergométrica horizontal. Especificações técnicas: bicicleta ergométrica, tipo horizontal, com sistema de carga eletromagnética, banco ajustável, painel de LCD, 13 programas motivacionais, sensor de batimento cardíaco, pedais largos e equipados com cintas de segurança ajustáveis, tensão bivolt			
11	Un	02	Bicicleta ergométrica: Descrição do painel: LED com teclas Scan 1 e 2, regulagem de cargas, Reset, Enter e Velocidade. Funções do Painel: Tempo, velocidade, distância, batimentos cardíacos, calorias, programas, nível de dificuldade. Programas: 08 programas pré-definidos e 02 programas			

			personalizados. Sensor cardíaco: Hand Grip. Descrição: Confortável banco ergonômico, com fácil ajuste de distância entre banco e pedais. Sistema de motor: Self-Generated. Funciona com a própria energia gerada do exercício; suporte de garrafinha para hidratação. Peso máximo do usuário: 150kg. Assistência técnica permanente com garantia de 05 anos na estrutura, incluindo substituição de peças de desgaste natural conforme o termo de garantia e ajustes periódicos conforme determinações do fabricante.			
12	Un	05	Bola de borracha lisa aproximadamente 5cm/n.º 02. Indicada para jogos diversos, ginástica, fisioterapia, brincadeiras pedagógicas, exercícios de reabilitação ou condicionamento físico. A bola de borracha n.º 02 possui 5cm de diâmetro 15,4cm de circunferência e pesa 33 gramas aproximadamente. Modelo n.º 02			
13	Un	02	Cadeira ergométrica em metal alumínio para massagem rápida (quick massage) com regulagem de altura do assento, apoio peitoral com ajustes, apoio de braços com regulagem e apoio do rosto com regulagem, revestimento PU (poliuretano de alta resistência) podendo ser nas cores: branca, verde, azul ou preta. Dimensões mínima 1,00mx0,55m. Suporte até 160kg			
14	Un	01	Cadeira para turbilhão de fisioterapia - utilização com o turbilhão, facilitando a aplicação durante o tratamento. Estrutura em aço, pintura eletrostática anti-ferrugem; giratória, altura ajustável (mínima de 0,80cm e máxima de 1,10.)			
15	Un	10	Caneleira, material borracha, tipo simples, tamanho G, cor azul, características adicionais regulável, com fixador em velcro, peso 0,50kg uso fisioterapia			
16	Un	05	Cunha para posicionamento, composição em espuma densidade 26 revestida em courvin, dimensões (CxLxA) de 51cmx50cmx21cm			
17	Un	02	Divã baixo tablado para fisioterapia neurológica e reabilitação estrutura em madeira reforçada. Deve suportar mínimo de 120kg, revestido em courvim e espuma de no mínimo 5cm. Dimensões aproximadas: 1,86x0,44x1,35m. Peso aproximado 39kg			
18	Un	11	Divã clínico, material estrutura aço carbono, comprimento cerca 2,00 m, largura cerca de 0,70 cm, material estofamento espuma densidade 26, revestimento revestido em courvin, característica adicional leito fixo, cabeceira móvel. Estrutura (cor branca). Revestimento e estofamento (cor azul ou preta)			
19	Un	01	Elevador de paciente, com capacidade mínima para 200kg. Fabricado em alumínio, permite transferir entre cama/maca/cadeira, atuador de elevação elétrica através de bateria recarregável, indicador de carga de bateria, acessórios: balança digital para 200kg; cesto para paciente sentado, P, M, G e XG; cesto para deitado, tipo móvel. Para transporte, movimentação e banho de			

			pacientes, rodízios, garantia de 12 meses			
20	Un	03	Equipamento para condicionamento físico, tipo BOSU, modelo meia bola, material látex características adicionais: 1 balance ball, 02 elásticos para pegada com 55cm de largura			
21	Un	02	Escada de madeira de canto em L, descrição: escada de madeira de canto em L, 03 degraus para fisioterapia, neurologia, reabilitação de movimento, fabricada em madeira padrão marfim, parte de degraus com compensado sarrafeado 15mm e corrimões em madeira maciça de marfim. Dados técnicos: garantia: 06 meses, comprimento da rampa até o topo: 2,16m, comprimento dos degraus até o topo: 1,36mm altura dos corrimões: 1,30m largura do espaço livre para caminhar: 0,78m			
22	Un	03	Espaldar em madeira (barra/escada de ling) Material fisioterapia, tipo barra de ling, material madeira, características adicionais 11 barras horizontais, 20cm distância entre elas, tamanho 240x90cm componentes espaldar fixo. Características o equipamento deve ser fixo na parede, conforme o manual que acompanha o produto. Madeira da espécie Lyptusgrandis certificada pela FSC e obtida através de fontes renováveis. Cada uma das peças dos equipamentos são produzidas em série através de máquinas computadorizadas de alta tecnologia. Peso suportado: 135kg. Não possui regulagem. Registro no INMETRO ou ANVISA. Prazo de garantia mínimo de 01 ano			
23	Un	03	Espelho com moldura e rodízios (mínimo 1,80x0,60m). material fisioterapia, tipo espelho postura, material moldura em madeira, aplicação chassis em aço inoxidável, características adicionais com rodízios giratórios com trava, com espelho. medidas aproximadas de 60cmx50cmx1,87cm (CxL base x A)			
24	Un	02	Estabilizador vertical (parapodium) com regulagem de altura, mesa de atividades, bloqueador de joelhos, anti tombos traseiros e apoio de cabeça			
25	Un	01	Esteira elétrica, especificações mínimas: 05 programas pré-definidos, velocidade mínima 1km/h e velocidade máxima 12km/h, potência efetiva 2,15hpm, 220volts peso suportado até 120kg			
26	Un	10	Exercitador de dedos, tamanho pequeno, cor verde, intensidade média, formato disco emborrachado com orifícios para introdução dos dedos da mão			
27	Un	03	Exercitador de punho - exercitador para flexão e extensão do punho, usado também para exercícios de prono/supinação, resistência ajustável, material em plástico resistente, power flexor			
28	M	30	Exercitador musculatura, tipo forte, aplicação faixa elástica, características adicionais, resistência gradativa, material borracha natural, largura 15cm			
29	Un	03	Exercitador musculatura, tipo prono supinador, características adicionais, base			

			de madeira, revestida em fórmica/melaminico, tipo encaixe acabamento alumínio polido/aço cromado, material sistema de freios com lona			
30	M	30	Faixa elástica para fisioterapia, tensão média, cor roxo			
31	Un	10	Goniômetro universal em plástico ou acrílico transparente com 2 réguas para mensuração de amplitude articular de grandes articulações como joelho, cotovelo, ombro, e etc. medindo de 0° a 360° dimensões aproximadas de 20x4,5cm			
32	Un	10	Halter esportivo em aço de carbono revestido de borracha PVC, em forma de bolas nas laterais, com peso 1kg, na cor azul			
33	Un	10	Lâmpada infravermelha para fisioterapia, voltagem 220v; material do bulbo: vidro duro: acabamento do bulbo: vermelho, posição de funcionamento: qualquer uma, aplicação principal: infravermelho na saúde, nominal lifetime: 300hr, vida útil nominal (horas): 300hs, lâmpada para uso terapêutico, potência de 150w, modelo em rosca, diâmetro (polegadas), comprimento total rim c1: 124 (max) mm, diâmetro d: 121mm, refletor incandescente: excelente solução para tratameto localizado para alívio de dores musculares, tratamento eficaz com efeito suave, seguro e agradável, modelo em rosca: oferece fácil manuseio.			
34	Un	05	LASER TERAPÊUTICO PARA FISIOTERAPIA - Laser terapêutico para bioestimulação fotônica de tecidos; - Microprocessado; - Modo de emissão contínuo ou pulsado; - Auto adaptável ao intercâmbio das canetas emissoras; - Programação dos parâmetros e operação em forma de menus que se adaptem às canetas emissoras, facilmente acessada via teclado e visualizados em display de LCD; - Canetas emissoras ergonômicas construídas em aço inox esterilizável; - Base metálica com pintura eletrostática, suporte para caneta emissora; - Chave de bloqueio operacional; - Sensor para teste de emissão do laser infravermelho; Deve Acompanhar: * 1 (uma) caneta emissora laser invisível pulsada, 904nm 50mW; ERA: 0.01 cm ² , divergente ; * 1 (uma) caneta emissora Laser Vermelha Contínua, 660nm 35W ERA:0.035cm ² , colimado; - Alimentação 220v ou bivolt; - Manual de instruções em português; - Produto deve ser registro na ANVISA			
35	Un	05	Maca e/ou divã em madeira fixa, envernizada, com 1 gaveta, 02 prateleiras, de material resistente e de boa qualidade, base com espuma ortopédica, revestida em courvin preto, lavável e impermeável, com cabeceira fixa, dimensões de 186cm comprimento, 85cm de altura e 69cm de largura. O material descrito deve atender as especificações técnicas e orientações do Conselho Federal de			

			Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) n.º 393/11; as resoluções da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), buscando a qualidade e a eficiência do material no atendimento ao paciente			
36	Un	06	MARTELO NEUROLÓGICO DE BUCK MD - Martelinho para avaliação; Examinador de reflexo; Com pincel e agulha; Confeccionado em aço inoxidável AISI 420; Borracha preta; Contém uma agulha e um pincel com cerdas em nylon; Peso: 10g; Medidas aprox.: 18,5 x 6,5 cm.			
37	Un	01	Material fisioterapia, tipo aparelho de bonnet duplo, material aço inox, pintura eletrostática, características adicionais estofada em courvin, componentes com encosto e apoio lateral.			
38	Un	02	Material fisioterapia, tipo bola de feijão-bobath, material borracha tipo silicone, características adicionais inflável, tamanho 30cm, de circunferência, capacidade 500kg			
39	Un	02	Material fisioterapia, tipo turbilhão, material fibra de vidro, aplicação membros superiores e inferiores, capacidade 180L, componentes assento móvel, termostático, timer programável, outros componentes, 5 jatos, componentes adicionais manual em português			
40	Un	02	Mesa ortopédica, tipo ortostática adulto, material estrutura tubular de aço quadrado, controle sistema de inclinação elétrico, sistema de freio, tipo base montado sobre rodízios de 3', tampo estofado, características adicionais com jogo de faixas para fixação do paciente, tensão alimentação 110/220v não selecionável			
41	Un	05	Óculos para laserterapia 830nm e 904nm: óculos de proteção para laser classe 3b, comprimento de onda 660nm - comprimento de onda 660 nanômetros - lentes espelhadas azuladas - transmissão da luz visível (vlt) - aproximadamente 60 - densidade óptica (od) aproximadamente 1.9 - apresenta registro na ANVISA			
42	Un	04	Tábua de quadríceps - características composto de: Madeira (Lyptus). Construída em madeira envernizada ao natural, com regulagem de inclinação através de sistema dentado. Acompanha cinta. Utilização: Fortalecimento de quadríceps através de movimentos ativos, ativos assistidos e resistidos. 0,68x0,15m (CxL) 2kg (aproximadamente) garantia de 01 ano			
43	Un	04	Tábua proprioceptiva retangular, movimento anterior-posterior, em madeira de alta resistência (Eucalyptus Grandis) piso antiderrapante, base em madeira com revestimento em EVA, dimensões (comprimento x largura x altura) 60cmx40cmx10cm			

44	Un	04	TENS e FES (com 04 canais) (eletroanalgesia/eletroestimulador) Modelo : Clínico 04 canais, voltagem bivolt (chave seletora 110/220v) aparelho microcontrolado com 02 correntes: FES eTENS; TENS com modos de estímulo: Normal, convencional, burst, acupuntura, breve e intenso, VF, VIF; FES com 03 modos de estímulos: sincronizado, recíproco e controle manual. Visualização dos parâmetros em display LCD, Programação em teclado, protocolos de tratamentos para utilização rápida : 04 canais de saídas com controles independentes de intensidade; intensidade variável de 1 a 100mA (carga de 100 ohms). Controle dos parâmetros da rampa: Subida, sustentação, descida e repouso variáveis de 1 a 60 segundos. Controle de frequência (R) variável de 1 a 200HZ; controle de largura de pulso (T) variável de 50 a 400us; temporizador eletrônico regressivo variável de 01 a 60 minutos; acessórios: cabo de força; 04 cabos de terapia; disparador manual: 08 eletrodos de borracha, bisnaga de gel, manual de operações. Registro na ANVISA. Garantia mínima de 1 (um) ano.			
----	----	----	--	--	--	--

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com validade da proposta de _____ dias.

_____, _____, _____ de 2018.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ANEXO II

(fora dos envelopes nº 01 e 02)

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(Nome da Empresa) _____, CNPJ n.º _____, sediada (endereço completo) _____, neste ato representado por seu sócio/gerente, o Sr. _____, brasileiro, estado civil, portador da Carteira de Identidade n.º _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º _____, residente e domiciliado nesta cidade, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.) conforme cópia em anexo, no uso de suas atribuições legais, nomeia e constitui seu bastante representante o Sr. _____, brasileiro, estado civil, cargo, portador da Carteira de Identidade n.º _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º _____, residente e domiciliado na cidade de _____, com poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA, Secretaria de Planejamento, Departamento de Compras, Cadastro e Operações, podendo participar no presente processo licitatório (**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018/PP/SMPOP/DCL**), apresentar a proposta, ofertar lances, manifestar intenção de interpor recursos, assinar atas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome e Ass. do Rep. Legal da empresa e CNPJ

ANEXO III

(fora dos envelopes n° 01 e 02)

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa) _____, CNPJ n.º _____, sediada (endereço completo) _____, por seu representante abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos no Edital de **Pregão Presencial n° 024/2018/PP/SMPOP/DCL**.

_____, ____ , ____ de _____ de 2018.

Nome e Ass. do Rep. Legal da empresa e CNPJ

ANEXO IV
DECLARAÇÕES

Referente ao Edital nº 024/2018/PP/SMPOP/DCL

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)....., portador (a) da Cédula de Identidade nº, inscrito no CPF nºDECLARA sob as penas da lei:

- I) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;
- II) Que nossa empresa não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta;
- III) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- IV) Que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição;
- V) Que em atendimento ao artigo 27, V da Lei 8666/93, acrescida pela Lei 9854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;
- VI) Que não fomos apenados com rescisão de contrato, seja por deficiência da entrega dos materiais, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos;
- VII) Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;
- VIII) Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários .
- IX) Que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, frete, etc. Não cabendo desconto de nenhuma espécie;
- X) Que para os devidos fins, a empresa concorda com os todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;
- XI) Que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- XII) Que não possui, direta ou indiretamente, sócio(s) ou empregado(s) que sejam servidores do Poder Executivo do Município de São Borja.

....., ... de de 2018.

Nome e Ass. do Rep. Legal da empresa e CNPJ

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

O Município de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representada pelo Prefeito, **EDUARDO BONOTTO**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa doravante denominado CONTRATADO, (qualificação), firmam, entre si, o presente instrumento particular de contrato, decorrente e vinculado ao edital de licitação Pregão Presencial nº xx/xxx, tudo na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.078/1990 e, ainda, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Considerando a aquisição pelo contratante, da contratada acima qualificada, de aparelhos, equipamentos e utensílios fisioterápicos, destinados ao uso no CER, conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 10610.784000/1150-03, Ministério da Saúde, conforme descrito abaixo:

Item	Un	Quant	Objeto/Especificações	Marca	Valor (R\$)

CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo e vigência

Fica estipulado o prazo de xx (xxx) para entrega do(s) equipamento(s), que deverá ser realizado no Departamento de Material e Patrimônio desta prefeitura, localizado na Rua João Jose de Oliveira Freitas, 479, Vila Cabeleira, São Borja/RS, CEP. 97.670-000.

Fica estipulado o prazo de xx (xxxx) meses de garantia do(s) equipamento(s), a contar da data da efetiva entrega do(s) produto(s) comprovada mediante termo de entrega, contra eventuais defeitos de fabricação, bem como por problemas decorrentes de mal acondicionamento e falhas no transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA – Valor e forma de pagamento

Após a entrega do(s) equipamento(s) a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o(s) valor(es) conforme consta na cláusula primeira, em parcela única, mediante apresentação da devida Nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestada pela secretaria requisitante.

CLÁUSULA QUARTA – Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas pela verba da seguinte rubrica do orçamento municipal do exercício de 2018:

10.04.2.098.4.4.90.52.00.00.00.00.4931

CLÁUSULA QUINTA – Da garantia

A contratada deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento compatível com as obrigações assumidas.

Na garantia contra eventuais defeitos de fabricação, bem como por problemas decorrentes de mal acondicionamento e falhas no transporte, a CONTRATADA deverá prestar assistência técnica por meios próprios ou por intermédio de empresa credenciada, a fim de manter em perfeita condição de uso, mediante solicitação da CONTRATANTE, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus adicionais para a Prefeitura Municipal de São Borja, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

A substituição de peças e/ou componentes mecânicos ou eletrônicos de marcas e/ou modelos diferentes dos originais cotados pela contratada, desde que o fabricante assegure que não haverá perda da garantia, somente poderá ser efetuada mediante análise e autorização do contratante.

Todas as peças e componentes mecânicos ou eletrônicos substitutos deverão apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do(s) equipamento(s), sempre “novos e de primeiro uso”, não podendo ser reconicionados.

CLÁUSULA SEXTA – Das penalidades

Os casos de inexecução total ou parcial do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no artigo 87 de Lei 8.666/93, que são as seguintes:

I - Advertência;

II – Multa,

a) de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

b) de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, relativo a execução dos serviços em desacordo com o solicitado;

III - Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do foro

Fica eleito o Foro da Comarca de São Borja para dirimir qualquer processo envolvendo o objeto do contrato.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de 02 testemunhas.

São Borja, xxx de xxx de 2018.

EDUARDO BONOTTO
PREFEITO
CONTRATANTE

XXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

ASSINATURA:

NOME:

CPF:

ASSINATURA: